



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 14/04/26

Hora: 18:00

PORTARIA Nº 087 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“CEDE SERVIDOR A TÍTULO ONEROSO.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício aportado nesta Municipalidade, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Requisitando o Servidor Lua Costa de Oliveira, para o exercício de função comissionada na Vara do Trabalho de Nanuque;

CONSIDERANDO a previsão legal no Estatuto do Servidores, em seu art. 99 c/c com Legislação Federal (Lei 8.112/90), que autoriza a cessão por requisição para os cargos em comissão, cujo o ônus será do Órgão requisitante;

CONSIDERANDO os termos do artigo 33 a 35 da Lei Municipal n. 1.545/202 que alterou a lei 572/73, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que não haverá ônus para o Município de Nanuque – MG com a cessão da servidora pública, diante do convênio firmado com o Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o Servidor foi escolhida por sua formação e capacidade técnica;

CONSIDERANDO que há a possibilidade de ocupação do cargo cedido, por servidor em caráter temporário, conforme autorizada o art. 37 da CF;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com ônus ao requisitante, o servidor Sr. Lua Costa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 090.296.686-36.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril de 2026.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674
604

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.04.15 15:58:26 -03'00'

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal